

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**NOTA TÉCNICA DE  
ENFRENTAMENTO AO COVID-19 \***

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO  
CONTRA COVID-19**

**Versão 3**

**Vigilância Epidemiológica  
16 de agosto de 2021**



## Equipe Gestão

### **Prefeita de Pelotas**

Paula Schild Mascarenhas

### **Secretária de Saúde**

Roberta Paganini Lauria Ribeiro

### **Departamento de Planejamento**

Cairo Ezequiel Mayer

Raquel Viégas Elias

### **Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva**

Luciana Nunes Soares

Caroline Vasconcellos Lopes

### **Diretoria de Vigilância em Saúde**

Tamires Furtado

### **Coordenação da Vigilância Epidemiológica**

Aline Machado da Silva

### **Núcleo Municipal de Imunização**

Rita de Cássia Mourão dos Reis Carvalho

## Autoria

### **Autores**

Luciana Nunes Soares

Caroline Vasconcellos Lopes

Rita de Cássia Mourão dos Reis Carvalho

Aline Machado da Silva

Roberta Paganini Lauria Ribeiro

Cândida Garcia Sinott Silveira Rodrigues



## **Apresentação**

Este documento técnico apresenta as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para a estruturação e operacionalização da Campanha de Vacinação contra a covid-19.

Os eixos prioritários que guiam o Plano de Vacinação são: aspectos epidemiológicos, informações técnicas, monitoramento e avaliação, e processos operativos da campanha.



## INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: idosos (60 anos ou mais), indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas com determinadas morbidades, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, pessoas com deficiência permanente grave, trabalhadores da educação, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aquaviário.

Nessa perspectiva, este documento trata das diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação, abordando a logística do armazenamento e distribuição das vacinas, o registro das doses administradas e a vigilância de possíveis eventos adversos pós-vacinação (EAPV), além de comunicação e mobilização sobre a importância da vacinação.

Para dar maior transparência ao processo de gestão e enfrentamento da Pandemia e da imunização, o município de Pelotas criou na página oficial do município um **HOTSITE**, o qual abriga um **Painél com os indicadores municipais** e um **Portal da Transparência do processo de imunização**. Nestas ferramentas a população em geral, pode ter acesso aos dados, os quais são atualizados diariamente.

Segue a seguir os endereços para acesso e o menu de acesso destas ferramentas:



## HOTSITE PELOTAS CONTRA O CORONAVÍRUS

## INTRODUÇÃO



Endereço para acesso - <https://www.pelotas.com.br/coronavirus>

No HOTSITE são centralizadas todas as informações necessárias da população, como documentos e atestados necessários, grupos a serem vacinados, com o respectivo dia e local.



### últimas notícias



#### Vacinação contra a Covid-19 chega às pessoas com 50 anos

24/06/2021  
Aplicação será no sábado (26), no drive-thru, e na terça-feira (29), nos bairros

[ler mais](#)



#### Pelotas avança na vacinação por faixa etária

23/06/2021  
Com 53 anos, 852 pessoas receberam a 1ª dose da vacina contra a Covid-19, nes...

[ler mais](#)



#### Prefeitura aplica mais de 126 mil vacinas de 1ª dose em P...

22/06/2021  
Dados divulgados no Painel Covid-19 também mostram que 54.697 unidades, de 2ª...

[ler mais](#)



## INTRODUÇÃO

Também é disponível pela mesma ferramenta realização de solicitação de vacinação domiciliar para acamados

Pré-cadastro para vacinação a domicílio de pessoas acamadas

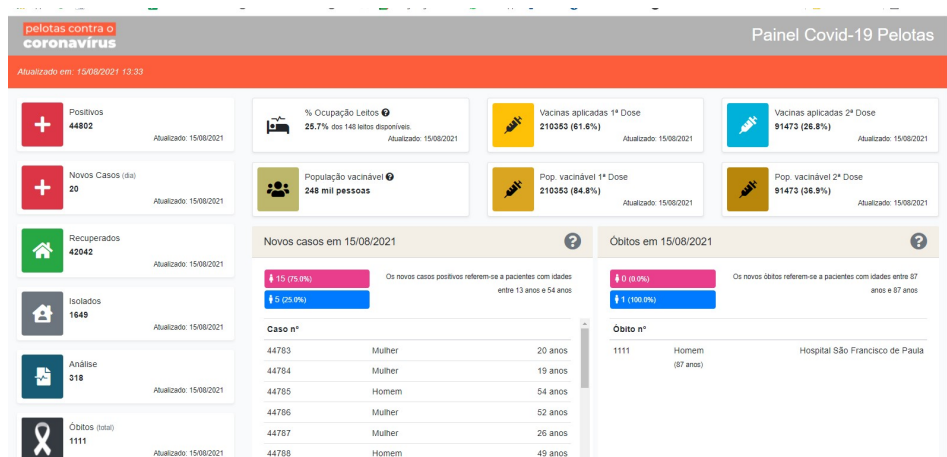
**IMPORTANTE:** Este é um pré-cadastro. Quando houver doses disponíveis e liberação na ordem dos grupos prioritários - estabelecida pela Secretaria Estadual de Saúde - os acamados domiciliares e seus cuidadores serão vacinados.

Poderão se cadastrar pacientes com:

- Dificuldade de locomoção
- Deficiente físico (com incapacidade de locomoção)

Buttons: PRÉ-CADASTRO PARA VACINAÇÃO, VOLTAR

## HOTSITE PAINÉL COVID-19

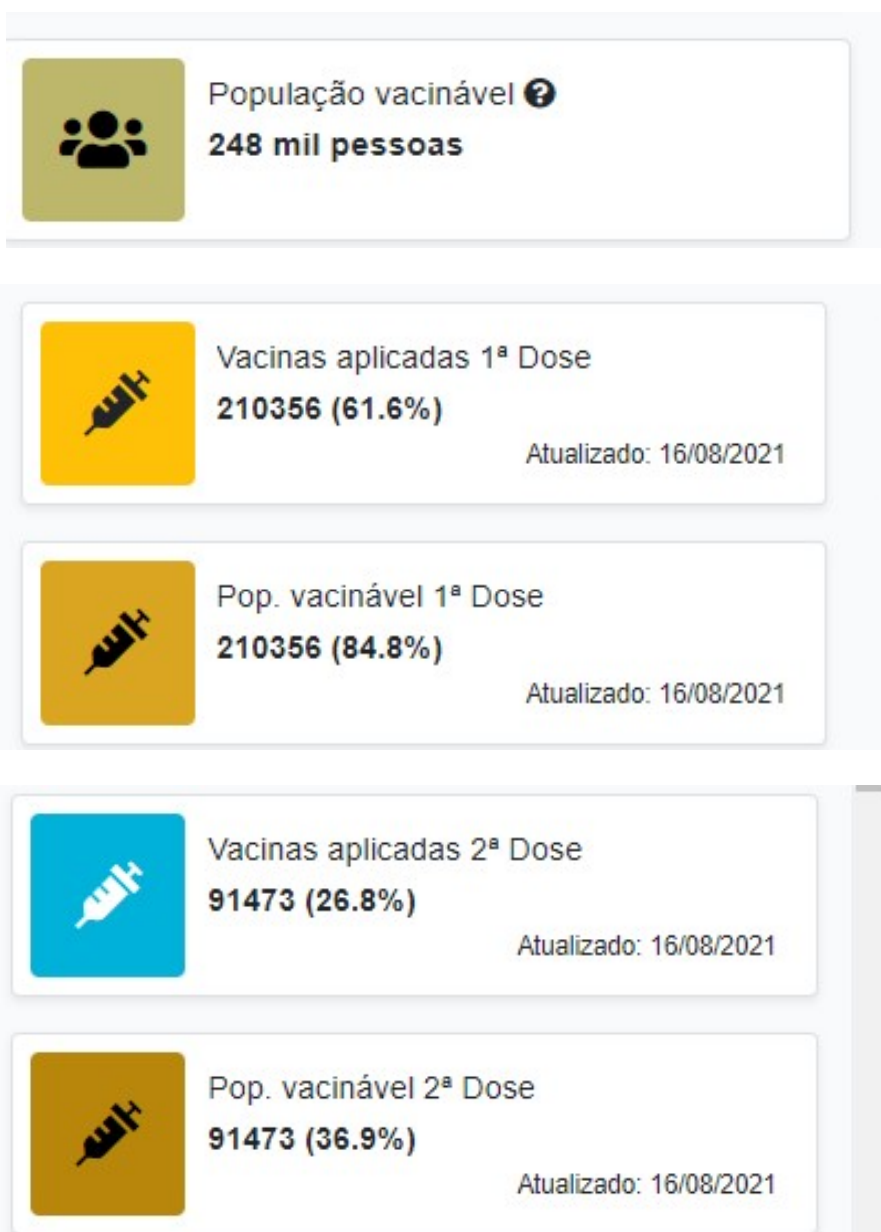


Endereço para acesso - <http://painel-covid.pelotas.com.br/>



## Indicadores Vacinais de Pelotas

No painel COVID-19, também é possível acompanhar as doses aplicadas, menu que denominamos “vacinômetro”.



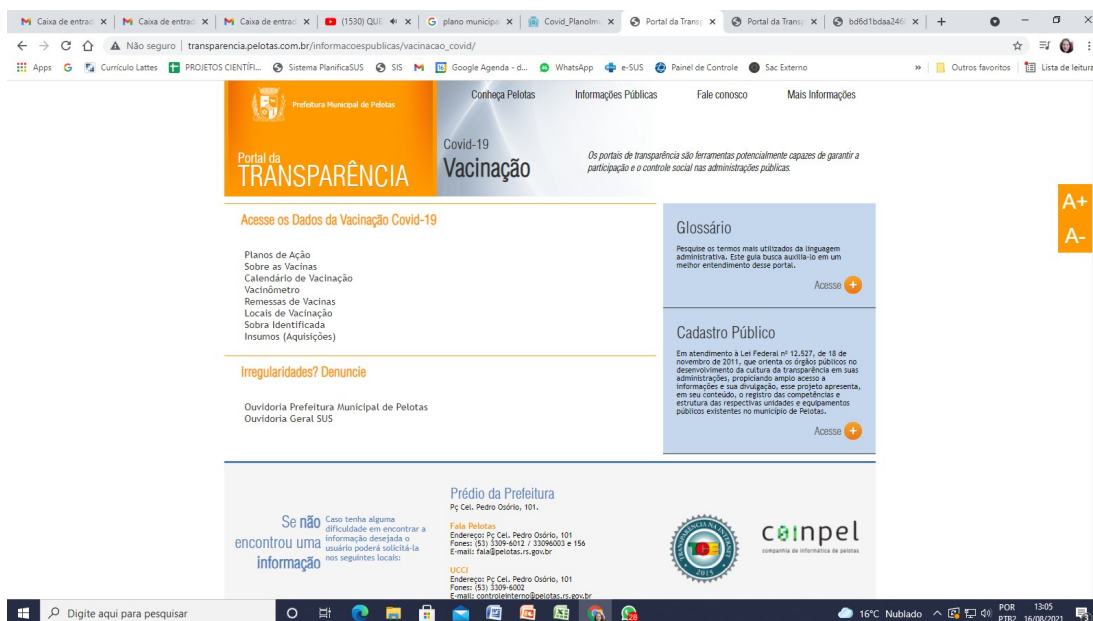
Fonte: <http://painel-covid.pelotas.com.br/>

Dados atualizados até 16 de agosto de 2021



# INTRODUÇÃO

## HOTSITE Covid-19 Vacinação



Endereço para acesso :  
[http://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/vacinacao\\_covid/](http://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/vacinacao_covid/)

## MENU DE ACESSO

### Acesse os Dados da Vacinação Covid-19

- [Planos de Ação](#)
- [Sobre as Vacinas](#)
- [Calendário de Vacinação](#)
- [Vacinômetro](#)
- [Remessas de Vacinas](#)
- [Locais de Vacinação](#)
- [Sobra Identificada](#)
- [Insumos \(Aquisições\)](#)





## ESTIMATIVA DE DOSES NECESSÁRIAS POR GRUPO

Para organização da campanha de vacina, mais especificamente a distribuição das doses por grupos, definição de locais e profissionais necessários, utilizou-se dados da população retirados do IBGE e Cartório Eleitoral e dos grupos prioritários a partir das informações da campanha de vacinação da influenza do ano anterior. Seguem os dados utilizados nas tabelas a seguir:

| Grupos especiais                  | Vacinados 2020 |
|-----------------------------------|----------------|
| Trabalhadores Saúde               | 17.313         |
| Puérperas                         | 262            |
| Indígenas                         | 64             |
| Idosos                            | 48.666         |
| Adulto de 55 a 59                 | 3.640          |
| Professores                       | 2.545          |
| Doença Respiratória Crônica       | 10.979         |
| Doença Cardíaca Crônica           | 5.457          |
| Doença Renal Crônica              | 235            |
| Doença Hepática Crônica           | 198            |
| Doença Neurológica Crônica        | 710            |
| Diabetes                          | 2.537          |
| Obesos                            | 540            |
| Imunossupressão                   | 1.148          |
| Transplantados                    | 52             |
| Trissomias                        | 119            |
| Pessoas com Deficiência           | 276            |
| População Privada de Liberdade    | 823            |
| Funcionários do Sistema Prisional | 151            |
| Policiais Militares e Civis Ativa | 2.237          |
| Caminhoneiros                     | 1.254          |
| Transporte Coletivo               | 661            |
| Trabalhadores Portuários          | 189            |
| <b>Total</b>                      | <b>100.056</b> |



## ESTIMATIVA DE DOSES NECESSÁRIAS POR GRUPO ETÁRIO

| Faixa etária     | Masculino | Feminino | Total  |
|------------------|-----------|----------|--------|
| 0 a 4 anos       | 9505      | 9096     | 18601  |
| 5 a 9 anos       | 10619     | 10101    | 20720  |
| 10 a 14 anos     | 13011     | 12802    | 25813  |
| 15 a 19 anos     | 13306     | 13366    | 26672  |
| 20 a 24          | 13570     | 14245    | 27815  |
| 25 a 29          | 13411     | 14189    | 27600  |
| 30 a 34          | 11461     | 12310    | 23771  |
| 35 a 39          | 10296     | 11629    | 21925  |
| 40 a 44          | 10466     | 11817    | 22283  |
| 45 a 49          | 10611     | 12469    | 23080  |
| 50 a 54 anos     | 9832      | 11863    | 21695  |
| 55 a 59 anos     | 8355      | 10181    | 18536  |
| 60 a 64 anos     | 6870      | 8770     | 15640  |
| 65 a 69 anos     | 4774      | 6545     | 11319  |
| 70 a 74 anos     | 3522      | 5293     | 8815   |
| 75 a 79 anos     | 2412      | 4280     | 6692   |
| 80 a 84 anos     | 1363      | 2894     | 4257   |
| 85 a 89 anos     | 583       | 1465     | 2048   |
| 90 a 94 anos     | 194       | 565      | 759    |
| 95 a 99 anos     | 26        | 172      | 198    |
| Mais de 100 anos | 11        | 25       | 36     |
| Total            | 154198    | 174077   | 328275 |

Fonte: IBGE/Censo 2010

| Faixa etária | Número  |
|--------------|---------|
| 16           | 63      |
| 17           | 277     |
| 18           | 1.194   |
| 19           | 2.318   |
| 20           | 3.364   |
| 21           | 4.414   |
| 22           | 4.552   |
| 23           | 4.681   |
| 24           | 4.850   |
| 25           | 4.781   |
| 26           | 5.067   |
| 27           | 4.881   |
| 28           | 4.417   |
| 29           | 4.538   |
| 30           | 4.624   |
| 31           | 4.634   |
| 32           | 4.724   |
| 33           | 4.391   |
| 34           | 4.594   |
| 35           | 4.789   |
| 36           | 4.632   |
| 37           | 4.895   |
| 38           | 4.943   |
| 39           | 5.189   |
| 40           | 4.566   |
| 41           | 4.600   |
| 42           | 4.371   |
| 43           | 4.289   |
| 44           | 3.994   |
| 45           | 4.005   |
| 46           | 3.862   |
| 47           | 3.850   |
| 48           | 3.930   |
| 49           | 4.042   |
| 50           | 4.033   |
| 51           | 3.918   |
| 52           | 4.170   |
| 53           | 3.882   |
| 54           | 4.085   |
| 55           | 4.005   |
| 56           | 4.270   |
| 57           | 4.191   |
| 58           | 4.176   |
| 59           | 4.090   |
| Total        | 179.141 |

Fonte: Cartório Eleitoral



## OBJETIVOS DA VACINAÇÃO

Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais no município de Pelotas.

### Objetivos Específicos

Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos conforme o escalonamento do MS e do Estado e o número de doses recebidas;

Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população conforme o escalonamento do MS e do Estado e o número de doses recebidas;

Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção conforme o escalonamento do MS e do Estado e o número de doses recebidas;

Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais conforme o escalonamento do MS e do Estado e o número de doses recebidas.

## POPULAÇÃO-ALVO

A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, mencionadas na introdução deste informe é orientada pelo **PNI/MS e são priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença.**

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dá conforme a disponibilidade das doses de vacina, e orientações definidas no Plano Nacional de Imunização e/ou regulamentado por CIB.



Conforme já descrito na introdução, o município criou um hot site com objetivo de informar a população. Os grupos das pessoas a já vacinadas, assim como locais, documentos necessários e programação semanal de vacinação podem ser acessados no hot site.

| Data       | Remessa | Lote     | Vacina                        | Quantidade | Dose / CIB    |
|------------|---------|----------|-------------------------------|------------|---------------|
| 19/01/2021 | 1       | 20201003 | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 5650       | 1ª Dose 57,21 |
| 25/01/2021 | 2       | 4120205  | FIORILUZ / ASTRAZENECA        | 4850       | 1ª Dose 57,21 |
| 04/02/2021 | 3       | 20201003 | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 5650       | 2ª Dose 57,21 |
| 04/02/2021 | 3       | 200279   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 3510       | 1ª Dose 59,21 |
| 08/02/2021 | 4       | 210010   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 7100       | 1ª Dose 54,21 |
| 25/02/2021 | 5       | 210039   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 3510       | 2ª Dose 59,21 |
| 25/02/2021 | 5       | 210039   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 980        | 2ª Dose 54,21 |
| 25/02/2021 | 5       | 4120205  | FIORILUZ / ASTRAZENECA        | 4700       | 1ª Dose 48,21 |
| 04/03/2021 | 6       | 210048   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 6130       | 2ª Dose 55,21 |
| 11/03/2021 | 7       | 210051   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 1890       | 1ª Dose 38,21 |
| 11/03/2021 | 7       | 210051   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 5220       | 1ª Dose 36,21 |
| 18/03/2021 | 8       | 210075   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 4142       | 1ª Dose 48,21 |
| 18/03/2021 | 8       | 210075   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 2278       | 1ª Dose       |

Também é possível identificar a portaria/CIB que regulamenta cada remessa de vacinas enviadas e o grupo a ser atendido.

| Data       | Remessa | Lote     | Vacina                        | Quantidade | Dose / CIB    |
|------------|---------|----------|-------------------------------|------------|---------------|
| 19/01/2021 | 1       | 20201003 | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 5650       | 1ª Dose 57,21 |
| 25/01/2021 | 2       | 4120205  | FIORILUZ / ASTRAZENECA        | 4850       | 1ª Dose 57,21 |
| 04/02/2021 | 3       | 20201003 | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 5650       | 2ª Dose 57,21 |
| 04/02/2021 | 3       | 200279   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 3510       | 1ª Dose 59,21 |
| 08/02/2021 | 4       | 210010   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 7100       | 1ª Dose 54,21 |
| 25/02/2021 | 5       | 210039   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 3510       | 2ª Dose 59,21 |
| 25/02/2021 | 5       | 210039   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 980        | 2ª Dose 54,21 |
| 25/02/2021 | 5       | 4120205  | FIORILUZ / ASTRAZENECA        | 4700       | 1ª Dose 48,21 |
| 04/03/2021 | 6       | 210048   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 6130       | 2ª Dose 55,21 |
| 11/03/2021 | 7       | 210051   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 1890       | 1ª Dose 38,21 |
| 11/03/2021 | 7       | 210051   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 5220       | 1ª Dose 36,21 |
| 18/03/2021 | 8       | 210075   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 4142       | 1ª Dose 48,21 |
| 18/03/2021 | 8       | 210075   | CORONAAC / SINOVAC / BUTANTAN | 2278       | 1ª Dose       |





Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela covid- 19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. O PNI estabeleceu como meta, vacinar ao menos 90% da população alvo de cada grupo.

## RESPONSABILIZAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE ORDENAMENTO



Os critérios definidos para vacina deverão ser rigorosamente respeitados, principalmente no que diz respeito à ordem de vacinação e registro das doses no referido sistema e com identificação nominal.

Orientação do TCE – **Vide documento DFC 03/2021 em anexo**

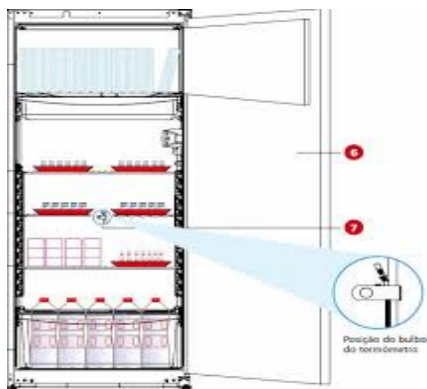


## VACINAS DISPONÍVEIS

As informações de cada vacina estão disponíveis de forma completa no Portal da Transparência da vacina, no menu SOBRE VACINAS.

A seguir apresenta-se um quadro resumo das vacinas disponíveis ao município até o momento.

| Informações                      | Coronavac/Sinovac - Butantan                                                                                                                                                                                                            | Oxford/AstraZeneca                                                                                             | Janssen                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pfizer/Comirnaty                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plataforma                       | Vírus inativado                                                                                                                                                                                                                         | Vírus recombinante                                                                                             | Adenovírus tipo 26 que codifica a glicoproteína spike SARSCoV-2* (Ad26.COV2-S)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Comirnaty <sup>TM</sup> é composto de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples com estrutura 5-cap altamente purificado,                                                                                                                                                                                |
| Indicação de uso                 | maior ou igual a 18 anos                                                                                                                                                                                                                | maior ou igual a 18 anos                                                                                       | maior ou igual a 18 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | maior ou igual a 18 anos                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Forma Farmacêutica               | Suspensão injetável                                                                                                                                                                                                                     | Suspensão injetável                                                                                            | Suspensão injetável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Suspensão injetável                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Apresentação                     | Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose) e frasco Multidoses (10 doses)                                                                                                                                                              | Frasco-ampola multidoses com 10 doses                                                                          | Suspensão para injeção em embalagem com 10 frascos-ampola multidose de 2,5 mL. Cada frasco-ampola contém 5 doses de 0,5 mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cada frasco de Comirnaty <sup>TM</sup> contém 225 µg em 0,45 mL de suspensão injetável (6 doses/frasco)                                                                                                                                                                                                |
| Via de administração             | IM (intramuscular)                                                                                                                                                                                                                      | IM (intramuscular)                                                                                             | IM (intramuscular)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IM (intramuscular)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Esquema vacinal/Intervalos       | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas                                                                                                                                                                                    | 2 doses com intervalo de 12 semanas entre elas                                                                 | Uma dose de suspensão para injeção de 0,5 mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 doses com intervalo de 12 semanas entre elas                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Composição por dose              | 0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2                                                                                                                                                                           | 0,5 ml de partículas virais do vetor adenovírus de chipanzé que expressa a glicoproteína de SARSCOV 2.         | Uma dose de suspensão para injeção de 0,5 mL contém Adenovírus tipo 26 que codifica a glicoproteína spike SARSCoV-2* (Ad26.COV2-S), não inferior a 8,92 log10 unidades infecciosas (Inf.U)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Conservar no congelador a uma temperatura entre -90 °C e -60 °C.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura                                                                                                                                                                    | vide embalagem                                                                                                 | vide embalagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6 meses a temperatura entre -90°C e -60 °C.                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                  | 2°C a 8°C                                                                                                                                                                                                                               | 2°C a 8°C                                                                                                      | Congelada -25°C a -15°C.: Não congelada 2°C a 8°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6 meses a temperatura entre -90°C e -60 °C                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Validade após abertura do frasco | Apresentação monodose deve ser usada imediatamente após a abertura.<br><b>A vacina Sinovac/Butantan contém adjuvante de alumínio, quando expostas à temperatura abaixo de +2° C, podem ter perda de potência em caráter permanente.</b> | Após abertos, os frascos podem permanecer sob refrigeração por até 6 horas<br>OBS: AstraZeneca da Fiocruz 48 h | Conservar os frascos-ampola, multidose, não perfurados, da vacina contra a vacina covid-19 (recombinante) entre 2 °C e 8 °C e proteger da luz. Não conservar congelado. A vacina covid-19 (recombinante) da Janssen é inicialmente armazenada congelada pelo fabricante e, em seguida, enviada entre 2 °C e 8 °C. Se a vacina ainda estiver congelada após o recebimento, descongelar entre 2 °C e 8 °C. Após ser descongelado, não voltar a congelar.<br>Conservação após a primeira punção do frasco-ampola da vacina Após retirada a primeira dose, utilizar as doses do frasco imediatamente ou manter o frasco-ampola entre 2 °C e 8 °C por até 6 horas. Eliminar o frasco-ampola se a vacina não for utilizada dentro deste prazo | Uma vez retirada do congelador, a vacina fechada pode ser armazenada por até 1 mês entre 2 °C e 8 °C. Dentro do prazo de validade de 1 mês a 2 °C a 8 °C, até 12 horas podem ser usadas para o transporte. Antes do uso, a vacina fechada pode ser armazenada por até 2 horas a temperatura até 30 °C. |



## CONSERVAÇÃO DA VACINA

| Prazo de validade e conservação  | Sinovac - Butantan<br>2°C a 8°C                                                                                                                                                                                                            | Oxford/AstraZeneca<br>2°C a 8°C                                                                                           | Jansen<br>Congelada -25°C a -15°C.<br>Não congelada 2°C a 8°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pfizer/Comirnaty<br>6 meses a temperatura entre -90°C e -60 °C                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Validade após abertura do frasco | <p>Apresentação monodose deve ser usada imediatamente após a abertura.</p> <p>A vacina Sinovac/Butantan contém adjuvante de alumínio, quando expostas à temperatura abaixo de +2°C, podem ter perda de potência em caráter permanente.</p> | <p>Após abertos, os frascos podem permanecer sob refrigeração por até 6 horas</p> <p>OBS: AstraZeneca da Fiocruz 48 h</p> | <p>Conservar os frascos-ampola, multidose, não perfurados, da vacina contra a vacina covid-19 (recombinante) entre 2 °C e 8 °C e proteger da luz. Não conservar congelado.</p> <p>A vacina covid-19 (recombinante) da Janssen é inicialmente armazenada congelada pelo fabricante e, em seguida, enviada entre 2 °C e 8 °C. Se a vacina ainda estiver congelada após o recebimento, descongelar entre 2 °C e 8 °C. Após ser descongelado, não voltar a congelar.</p> <p>Conservação após a primeira punção do frasco-ampola da vacina Após retirada a primeira dose, utilizar as doses do frasco imediatamente ou manter o frasco-ampola entre 2 °C e 8 °C por até 6 horas. Eliminar o frasco-ampola se a vacina não for utilizada dentro deste prazo</p> | <p>Uma vez retirada do congelador, a vacina fechada pode ser armazenada por até 1 mês entre 2 °C e 8 °C. Dentro do prazo de validade de 1 mês a 2 °C a 8 °C, até 12 horas podem ser usadas para o transporte. Antes do uso, a vacina fechada pode ser armazenada por até 2 horas a temperatura até 30 °C.</p> |



Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações:



**Seringas e agulhas descartáveis** para uso **intramuscular**:  
25 x 6,0 dec/mm; recebidas da 3CRS.

## ORIENTAÇÕES

Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.

Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo. Caso ocorra sangramento encaminhar para atendimento médico.



**NÃO DEIXE DE VACINAR!!**  
**NÃO DESPERDICE DOSES DE VACINA!**

Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda à administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas. Desta forma, preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.





## PRECAUÇÕES PARA VACINAÇÃO

### FEBRE



Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2.

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença.

Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação **nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade** para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.

Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, **idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas** ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.



## GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES



Considerando a Nota Técnica Nº 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS2 , o Programa Nacional de Imunizações orienta a vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades utilizando-se das vacinas COVID-19 Butantan/Sinovac Biotech (Coronavac®) ou Pfizer Biontech: (Cominarty®).

- ✓ Não está liberada a vacina Astra Zenica para gestantes
- ✓ Para as mulheres pertencentes ao grupo de risco e nestas condições, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e seu médico prescritor.
- ✓ Para àquelas que forem vacinadas inadvertidamente o profissional deverá tranquilizá-la sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal.
- ✓ A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle e monitoramento de ocorrência de eventos adversos.
- ✓ Eventos adversos que venham a ocorrer com a gestante após a vacinação **deverão ser notificados no e-SUS notifica**, bem como quaisquer eventos adversos que ocorram com o feto ou com o recém-nascido até 6 meses após o

### CONTRAINDICAÇÕES



Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;

Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19.



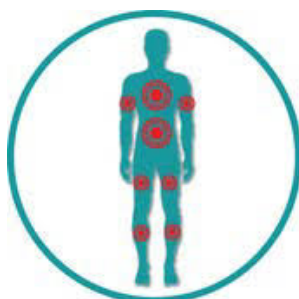
## **USO DE ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS E ANTICOAGULANTES ORAIS E VACINAÇÃO**



Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantes plaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro.

Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico assistente. Dados obtidos com vacinação intramuscular contra Influenza em pacientes anticoagulados com varfarina mostraram que esta via foi segura, sem manifestações hemorrágicas locais de vulto.

A comparação da via intramuscular com a subcutânea mostrou que a primeira é segura e eficaz na maioria das vacinas em uso clínico. **Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.**



### **PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS IMUNOMEDIADAS (DRIM)**

Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão.

Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista. A escolha da vacina deve seguir as recomendações de órgãos sanitários e regulatórios, assim como a disponibilidade local.



## PACIENTES ONCOLÓGICOS, TRANSPLANTADOS E DEMAIS PACIENTES IMUNOSSUPRIMIDOS:

A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos.

A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.



### Quanto à inaptidão para doação de sangue pós vacinação:

Seguem informações sobre as vacinas incluídas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Brasil e outras com potencial de utilização no país, considerando o período de inaptidão após a aplicação (3,4).

| Vacina                                 | Laboratório                                                 | País de Desenvolvimento | Tecnologia                              | Inaptidão para doação de Sangue |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| CORONAVAC                              | Sinovac/Butantan                                            | China                   | Vírus SARS-CoV-2 Inativado              | 48 horas                        |
| ChAdOx1 nCoV-19 (AZD1222) - Covishield | Astrazeneca/Oxford/ Fiocruz                                 | Reino Unido             | Vetor viral (adenovírus) não replicante | 7 dias                          |
| BNT 162                                | BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer                                | EUA/Alemanha            | mRNA                                    | 7 dias                          |
| AD26.Cov2.S                            | Janssen-Cilag                                               | Europa                  | Vetor viral (adenovírus) não replicante | 7 dias                          |
| Sputnik V                              | Gamaleya National Center                                    | Rússia                  | Vetor viral (adenovírus) não replicante | 7 dias                          |
| Covaxin                                | Bharat Biotech                                              | Índia                   | Vírus inativado                         | 48 horas                        |
| mRNA-1273                              | Moderna/Instituto Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas | EUA                     | mRNA                                    | 7 dias                          |

Tabela - NOTA TÉCNICA Nº 12/2021/SEI/GSTCO/DIRE1/ANVISA Processo nº 25351.902684/2021-60 Orientação sobre inaptidão temporária para doação de sangue de candidatos que foram submetidos a vacinação contra a Covid-19 e outras recomendações



## Eventos Adversos pós vacinação (EAPV)

Todos eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, bem como os **erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados.**



Informações detalhadas sobre os Eventos Adversos podem ser consultadas no **Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação para a estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV-2 (COVID-19).**

link [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_eventos\\_vacinacao\\_4ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_vacinacao_4ed.pdf),

Os eventos adversos devem ser **NOTIFICADOS** no Sistema **ESUS-VE NOTIFICA.**

Como  
Notificar?

1. Acessar o sistema ESUS- Notifica através do LINK :<https://notifica.saude.gov.br/notificações>
2. Clicar no Módulo MEUS DADOS e solicitar cadastro no Módulo Notificação de Eventos Adversos
3. Esta solicitação necessita ser aprovada pelo administrador do sistema
4. Após realizado a habilitação do módulo realizar a NOTIFICAÇÃO



- ✓ Sinais de sintomas apresentados após vacina
- ✓ Erros vacinais

O que Notificar?

Importante!

Caso o usuário vacinado apresentar sintomas de síndrome gripal após vacina, deve ser notificado no sistema e proceder com protocolo de acolhimento a síndrome gripal (exame e isolamento).

**Neste momento, devido ao período inicial, caso o vacinado apresente exame sorológico POSITIVO, o mesmo deve ser Notificado como caso no ESUS-NOTIFICA**

## REGISTRO DA VACINAÇÃO

**O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado.**



O profissional que realizar a vacina deverá registrar as informações na carteira vacinal do usuário, na ficha espelho (anexo 1) e proceder a digitação no sistema, **conforme procedimento em anexo**

Para realizar os registros das doses no PNI campanha deve primeiramente fazer o cadastro na plataforma SCPA (Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso), através do link SCPA Usuário: <https://scpaweb-usuario.saude.gov.br/datasus-scpaweb-usuario/>

Após receber a liberação do gestor do Programa pode acessar a Plataforma PNI Campanha

Ao ingressar na plataforma PNI com o mesmo usuário e senha inicia a digitação nominal das doses aplicadas.





## RECOMENDAÇÕES PARA OS LOCAIS DE VACINAÇÃO



Organizar os serviços conforme protocolos locais de prevenção da covid-19 e/ou manuais do Ministério da Saúde para a porta de entrada dos atendimentos na UBS e para os locais de vacinação;



Disponibilizar higienização das mãos com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e da população que buscar a vacinação em locais de destaque;



Aumentar a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (no mínimo um metro). Sugere-se, para tanto, a marcação de distanciamento físico no chão para orientar a distância entre as pessoas na fila;



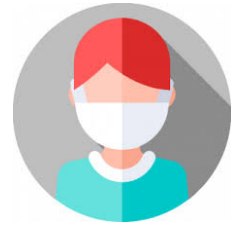
Ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com solução de água sanitária e a desinfecção de fômites e superfícies com álcool a 70%;



Manter comunicação frequente com a população.



## USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



- **EPIs obrigatórios durante a rotina de vacinação:**
  - Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se a troca, sempre que estiver suja ou úmida.
- **EPIs recomendados durante a rotina de vacinação:**
  - Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção;
  - Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- **EPIs com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas):**
  - Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

## GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO



Orienta-se o descarte dos frascos, agulhas e seringas em caixa descartável (Descartex)





## Referências

Brasília, Informe Técnico da Campanha Nacional de vacinação Contra Covid-19, Ministério da Saúde, Brasília 19/01/2021

Brasil. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra Covid-19. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf)

RS, Informe Técnico da Campanha Estadual de vacinação Contra Covid-19, Ministério da Saúde, Brasília 19/01/2021

RECOMENDAÇÃO SOBRE ESTRATIFICAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DOS TRABALHADORES DE SAÚDE - JANEIRO 2021 - SES/COS

NOTA TÉCNICA Nº 12/2021/SEI/GSTCO/DIRE1/ANVISA Processo nº 25351.902684/2021-60 Orientação sobre inaptidão temporária para doação de sangue de candidatos que foram submetidos a vacinação contra a Covid-19 e outras recomendações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE - Recomendação sobre a inclusão de gestantes e puérperas sem comorbidades no Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 do Estado do Rio Grande do Sul



## ANEXOS

|         |                                          |
|---------|------------------------------------------|
| Anexo 1 | Espelho de Vacinação                     |
| Anexo 2 | Termo de Recusa                          |
| Anexo 3 | Ofício Circular                          |
| Anexo 4 | Passo a passo de registro no Sistema PNI |



Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância Epidemiológica

Estabelecimento de Saúde \_\_\_\_\_ CNES \_\_\_\_\_ Nome Profissional \_\_\_\_\_  
Nome\* \_\_\_\_\_ Cartão SUS \_\_\_\_\_ Nome da Mãe\* \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento\* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Sexo ( ☐ Fem ( ☐ Masc Raça ( ☐ Branca ( ☐ Negra ( ☐ Parda ( ☐ Indígena ( ☐ Amarela  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
País \_\_\_\_\_ UF residência \_\_\_\_\_ Município residência \_\_\_\_\_ Zona de residência ( ☐ rural ( ☐ urbano Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

| Imunobiológico            | Dose              | Lote | Laboratório | Validade | Data da aplicação | Grupo de Atendimento | Estratégia de Vacinação | Gestante (marcar X) | Agratamento |
|---------------------------|-------------------|------|-------------|----------|-------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| Covid-19                  | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| BCG                       | DU                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | REV aus. cicatriz |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | REV com. Hansen   |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Hepatite B                | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D3                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D4                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Rotavírus                 | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Esquema sequência VIP/VOP | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D3                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | R1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | R2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Tetra/Pentavalente        | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D3                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Pneumo 10 valente         | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D3                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | DU                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Meningo C Conjugada       | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | DU                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Triplice Viral            | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Tetraviral                | DU                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D3                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | R1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Hepatite A                | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Febre Amarela             | DU                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | R                 |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Dupla Adulto              | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D3                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | R                 |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| HPV                       | D1                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D2                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
|                           | D3                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| dT pé                     | DU                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Varicela                  | DU                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |
| Meningo ACWY              | DU                |      |             |          |                   |                      |                         |                     |             |

\*Preencher em extenso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância Epidemiológica  
Núcleo Municipal de Imunização

### **Termo de Recusa do uso de Imunobiológicos.**

Eu  \_\_\_\_\_  
Eu \_\_\_\_\_

Inscrito (a) sob o RG nº \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_\_

**RECUSO** que seja aplicado a vacina contra  
\_\_\_\_\_ a mim orientado e liberado  
pelo Ministério da Saúde.

**Ficando ciente e por minha responsabilidade.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**



Ofício Circular DCF nº 03/2021

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

Senhores Jurisdicionados,

Considerando o papel fundamental dos municípios para o êxito do Plano Estadual de Imunização, em consonância com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid19;

Considerando a ampla divulgação dos públicos-alvo da primeira etapa da campanha nacional de vacinação, priorizados segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos de agravamento e óbito pela doença;

Considerando o crescente número de denúncias de desrespeito aos critérios definidos pelas autoridades nacionais e estaduais em saúde;

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul ALERTA para a necessidade do fiel cumprimento dos critérios definidos pelas autoridades sanitárias, principalmente no que diz respeito à estrita observância à ordem de vacinação, ressaltando a importância de proceder o regular e tempestivo registro das doses de vacinas aplicadas a cada cidadão no sistema de informação do Ministério da Saúde.

Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente,

*Everaldo Ramincheski*

Everaldo Ramincheski,  
Diretor de Controle e Fiscalização.

# O Passo a Passo em tamanho maior será enviado em anexo a NOTA

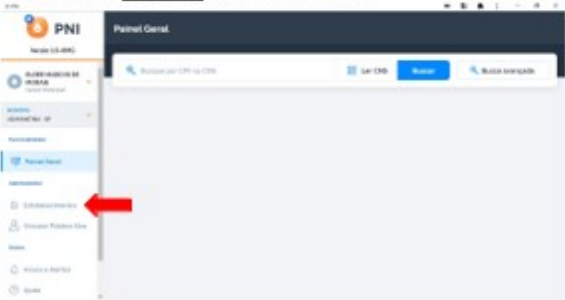
Registros das doses

Para realizar os registros das doses no PNI campanha deve primeiramente fazer o cadastro na plataforma SCPA (Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso), através do link SCPA Usuário: <https://cpaweb-uasuario.saude.gov.br/detran-scpaweb-uasuario/>.  
Após receber a liberação do gestor do Programa pode acessar a Plataforma PNI Campanha.  
Ao ingressar na plataforma PNI com o mesmo usuário e senha inicia a digitação nominal das doses aplicadas.

Abaixo seguem os passos a serem seguidos para o correto e efetivo registro das doses durante a campanha. Ressalta-se que as imagens disponibilizadas para auxílio do registro das informações são meramente ilustrativas e bem similares às que estarão disponíveis para acesso no site.

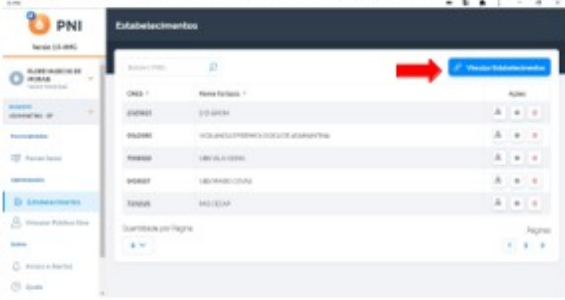
**1. VINCULAR ESTABELECIMENTO AO SEPNI**

a) Com Perfil de **Gestor Municipal**, clicar no menu **Estabelecimentos**.



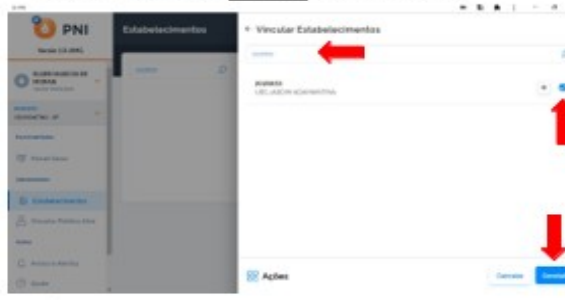
2

b) Após clicar no menu **Estabelecimentos**, irá abrir a tela **Estabelecimentos**, clicar em **Vincular Estabelecimentos**.



3

c) Pesquisar o estabelecimento pelo **número do CNES**, marcá-lo e clicar em **concluir**.



d) Se o estabelecimento ainda não estiver vinculado, será informado "Estabelecimento vinculado com sucesso".



e) Se o estabelecimento já estiver vinculado irá ser informado que "O valor informado para o campo CNES já existe".

4

f) Se o estabelecimento já estiver vinculado, será informado que "O valor informado para o campo CNES já existe".



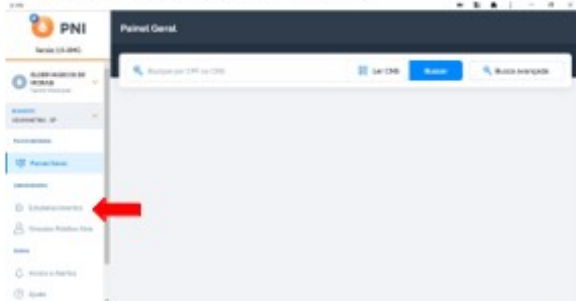
Procedimento de Vincular Estabelecimento ao SIPNI realizado

5

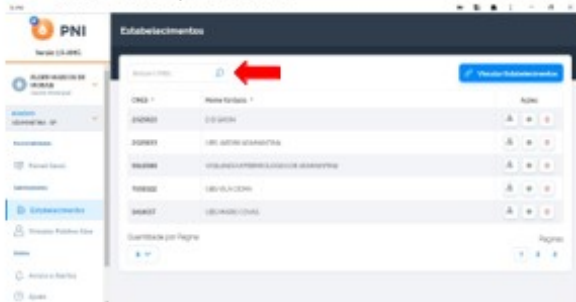


## 1. VINCULAR PROFISSIONAL (VACINADOR) AO ESTABELECIMENTO

- a. Com Perfil de Gestor Municipal, clicar no menu Estabelecimentos.



- b. Após clicar no menu Estabelecimentos, irá abrir a tela Estabelecimentos, clicar no campo de pesquisa Busca o CNES e realizar a busca pelo número do CNES.



- c. Irá ser apresentado o estabelecimento, clicar no botão do campo Ação.

6

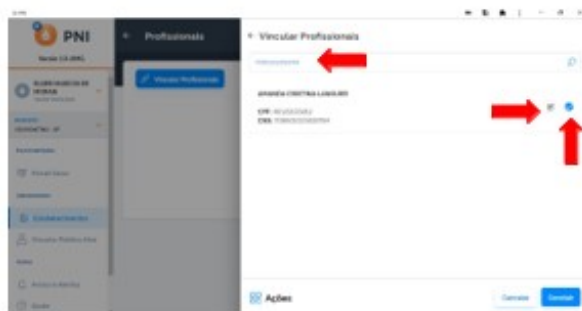


- d. Após clicar no botão do campo Ação, irá abrir a tela Profissionais, clicar no botão Vincular Profissional.

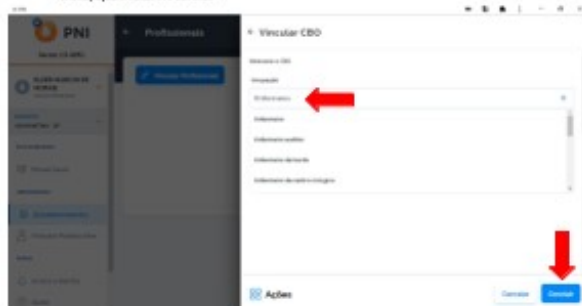


- e. Após clicar no botão Vincular Profissional, irá abrir a tela Vincular Profissional, clicar no campo de pesquisa. Faça uma busca e realizar a busca pelo número do CNES ou CPF, marcar o Profissional e clicar no botão para escolher qual CBO do profissional será vinculado.

7

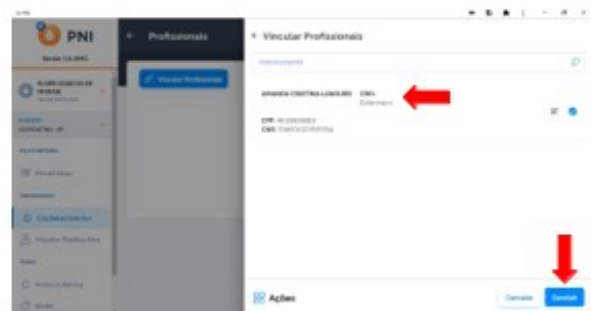


- f. Irá abrir a tela Vincular CBO, digitar no campo Pesquisar pelo nome do CBO, por exemplo "Enfermeiro", escolher a Ocupação e clicar em Concluir.

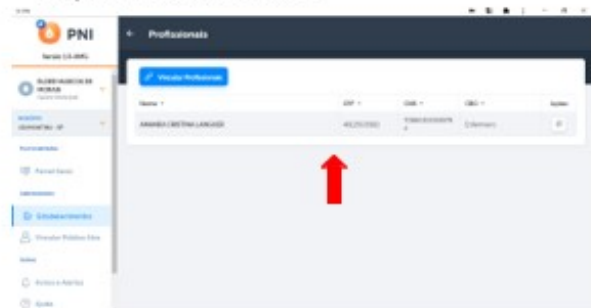


- g. Irá retornar para a tela Vincular Profissional, com a informação do CBO adicionada, clicar em Concluir.

8



- h. O profissional estará vinculado ao estabelecimento.



Procedimento de Vincular Profissional (Vacinação) realizado

9



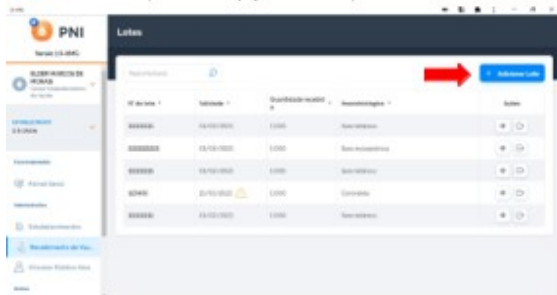


## 1. CADASTRAR LOTES

- Com o perfil de Gestor Estabelecimento de Saúde ou Operador Estabelecimento de Saúde Campanha selecionado, clicar no menu **Meus Lotes** (posteriormente será alterado por "Minimização de Imunobiológico").



- Irá abrir a tela **Lotes**, exibindo os lotes que já foram cadastrados, clicar em **Adicionar Lote**.

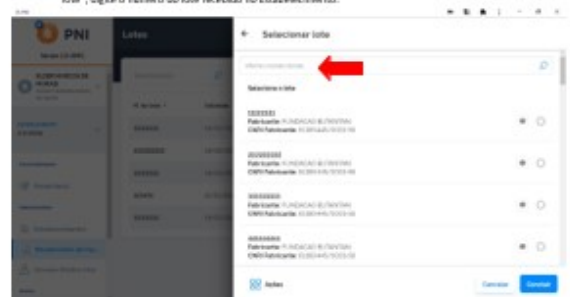


- Irá abrir a tela **Adicionar Lote**, deverá selecionar/informar todos os campos obrigatórios (marcados com \*).

10



- Clicando em **Selecionar** um lote, irá abrir a tela **Selecionar Lote** e no campo de pesquisa "Informe o número do lote", digite o número do lote recebido no Estabelecimento.

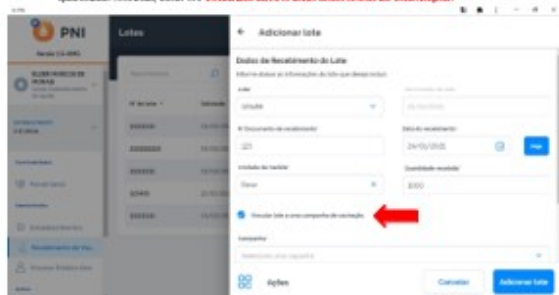


- Após pesquisar pelo número do lote recebido no Estabelecimento, selecioná-lo e clicar em **Concluir**.

11



- Irá retornar para a tela **Adicionar Lote** com a informação do número e validade do lote, inserir o número do documento que encaminhou os lotes ao Estabelecimento, a data do recebimento, unidade de medida e a quantidade recebida. Clicar em **VINCULAR LOTE A UMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO**.

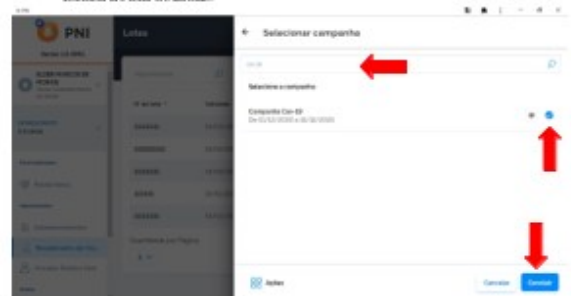


- Após clicar **VINCULAR LOTE A UMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO**, irá ativar o combo para escolha da campanha, clicar em "Selecionar uma campanha".

12



- Após clicar em "Selecionar uma campanha", irá abrir a tela **Selecionar campanha**, pesquisar pela campanha, selecioná-la e clicar em **Concluir**.



- Irá retornar para a tela **Adicionar Lote**, informando a campanha selecionada para vínculo do lote, inserir observação se necessário, conferir se o imunobiológico apresentado corresponde ao lote a ser cadastrado e clicar em **Adicionar Lote**.

13



↵ Irá retornar para a tela Lotes

Procedimento de Cadastro de Lote realizado

14

#### 4. RETIRADA (SAÍDA) DE LOTES

- Com o perfil de Gestor Estabelecimento de Saúde ou Operador Estabelecimento de Saúde Campanha selecionado, clicar no menu **Manter Vacinas** (posteriormente será alterado por "Movimentação de Imunobiológica").

- Irá abrir a tela Lotes, exibindo os lotes que já foram cadastrados, pesquisar pelo lote que será dada saída e clicar no botão

- Irá abrir a tela Retirar do Lote, as informações de Dados de Recebimento Lote e Dados do Imunobiológico são os que foram inseridos no cadastro do lote.

15

- Inserir os Dados da Retirada e clicar em **Retirar do lote**.

- Irá retornar para a tela Lotes, ao clicar no botão

16

- Na tela Detalhe do Lote, será apresentada todas as informações do Lote, inclusive as Retiradas de lote realizadas.

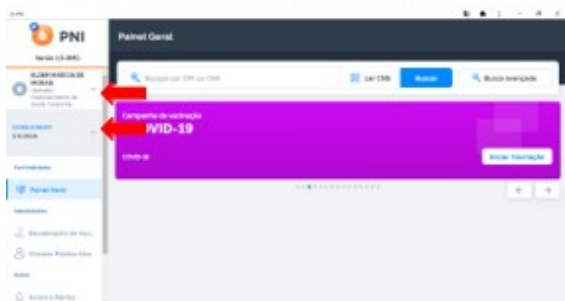
Procedimento Retirada (Saída) de Lote realizado

17



## 1. REGISTRAR VACINA NO MÓDULO CAMPANHA

- a. Ao fazer o login, o Operador deverá selecionar o Perfil de OES - Operador Estabelecimento de Saúde Campanha e o Estabelecimento de Saúde onde os registros deverão ser lançados.



- b. Após selecionar o Perfil de OES - Operador Estabelecimento de Saúde Campanha e o Estabelecimento de Saúde, o operador deverá selecionar o menu Painel Geral e escolher o Banner da Campanha desejada e clicar no botão Iniciar Vacinação.

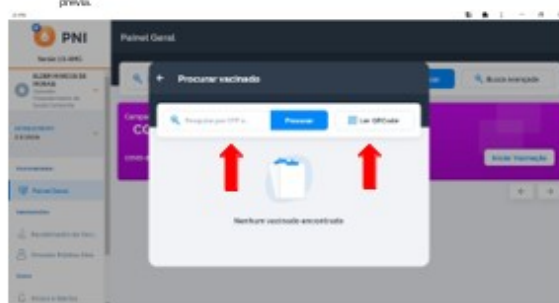


18

- c. Após clicar no botão Iniciar Vacinação, o operador deverá selecionar o Estabelecimento de Saúde dele e clicar em Iniciar.



- d. Irá abrir a tela Procurar vacinado, o Operador terá a oportunidade de realizar a pesquisa manual através do CPF ou CNIS e pela leitura do QR CODE gerado pelo ConectoSUS através do Voucher gerado pela habilitação própria.



- e. A busca retornará a Ficha do vacinado (idêntica):  
a) Se o cidadão foi habilitado previamente, o Operador visualizará a Informação Autorizada, com isso deverá selecionar as opções Imunobiológico, Dose, Lote, Vacinador e Data de imunização e clicar no botão Vacinar.

19

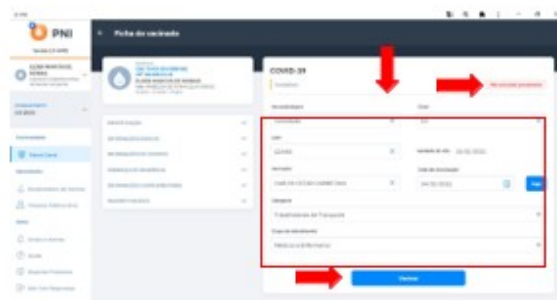


- aa) Se ao escolher a Dose o cidadão já tiver um registro de vacina e dose selecionada irá abrir a tela Atenção, informando que o cidadão já foi imunizado com a referida dose, o operador deverá clicar em Continuar o registro, Sair da campanha ou Vacinar o próximo.



- b) Se o cidadão não foi habilitado previamente, o Operador visualizará a Informação "Não vinculado previamente", com isso deverá selecionar as opções Imunobiológico, Dose, Lote, Vacinador, Data de Imunização, Categoria e Grupo de atendimento e clicar no botão Vacinar.

20

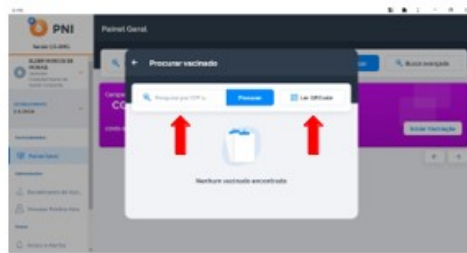


- f. Após realizar o registro de vacina, o Operador poderá finalizar o processo de vacinação clicando em Vacinar o próximo ou Sair da campanha.



- g. Se optar por Vacinar o próximo, irá para a tela do item 4 do Roteiro, REGISTRAR VACINA NO SIPNI MÓDULO CAMPANHA.

21



b. Se optar por Sair da campanha, irá para o Painel Geral.

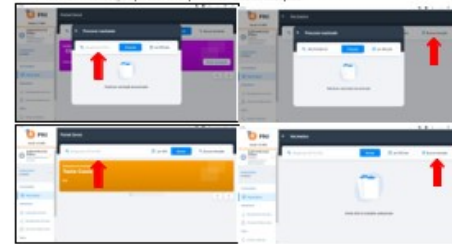


Procedimento de Registrar Vacina no SIPNI Módulo Campanha realizado

22

#### 4. EXCLUIR NOVO CIDADÃO

- Com o perfil de OESC - Operador Estabelecimento de Saúde Campanha, ao pesquisar o cidadão através do CPF ou CNIS, tanto na tela Procurar vacinado dentro do banner da campanha, quanto no Painel Geral, não retornar nenhum resultado, o operador terá que realizar a busca avançada.



- Quando no botão Busca avançada, irá abrir os campos para a busca.



- Após ter informado todos os campos para a busca será informado "Vacinado não encontrado na base", então irá ser ativado o botão Incluir novo cidadão. Obs.: O botão somente será ativado após todas as tentativas.

23



- Após clicar em Incluir novo cidadão, irá ser aberta a tela Incluir vacinado. O Operador deverá incluir todos os campos obrigatórios e clicar em Concluir.

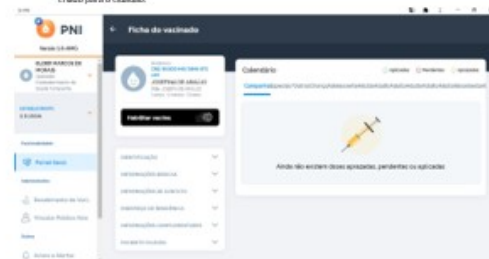


- Após clicar em Concluir, irá abrir a tela "Novo vacinado incluído" com as opções de Visualizar ficha ou Sair.

24

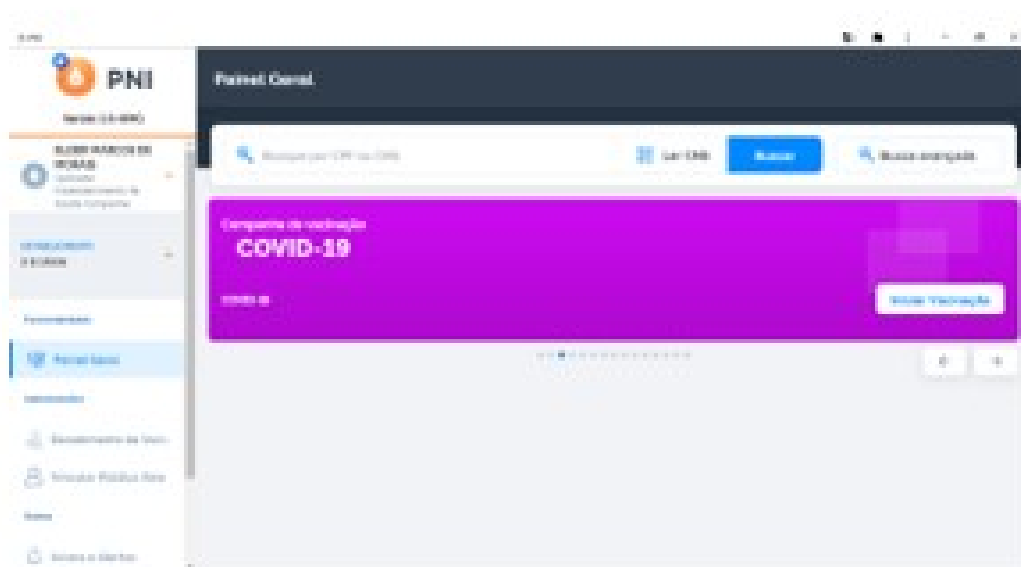


- Se o Operador escolher Visualizar ficha, será direcionado para a tela Ficha do vacinado, informando o CNIS criado para o cidadão.



- Se o Operador selecionar Sair, será direcionado ao Painel Geral.

25



Procedimento de inclusão de novo cidadão no SIPNI Módulo Campanha realizado